



RELATÓRIO ANUAL DA NEGOCIAÇÃO COLECTIVA

2016



NOTA

Os dados que se apresentam correspondem apenas às publicações efectuadas no período em análise e não correspondem à posição global da Negociação Colectiva em vigor.

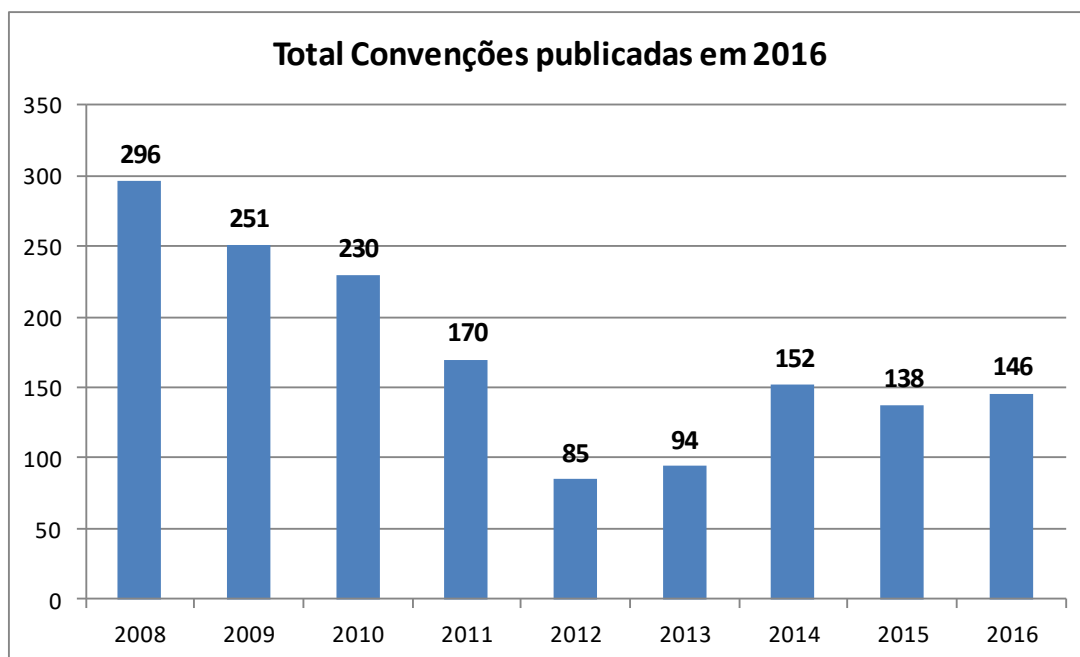
As fontes utilizadas são o BTE - Boletim Trabalho e Emprego, a DGERT e o Diário da República.

1. CONVENÇÕES PUBLICADAS E TRABALHADORES ABRANGIDOS

1.1 Convenções

A negociação colectiva continua lentamente a sua recuperação. O primeiro semestre ultrapassou o no número de publicações face ao mesmo período do ano anterior (de 77 para 85). O segundo semestre, conseguiu igualar o período homólogo de 2015 (61 convenções) o que se reflectiu num maior número de convenções publicadas em 2016. **(Gráfico 1).**

(Gráfico 1)



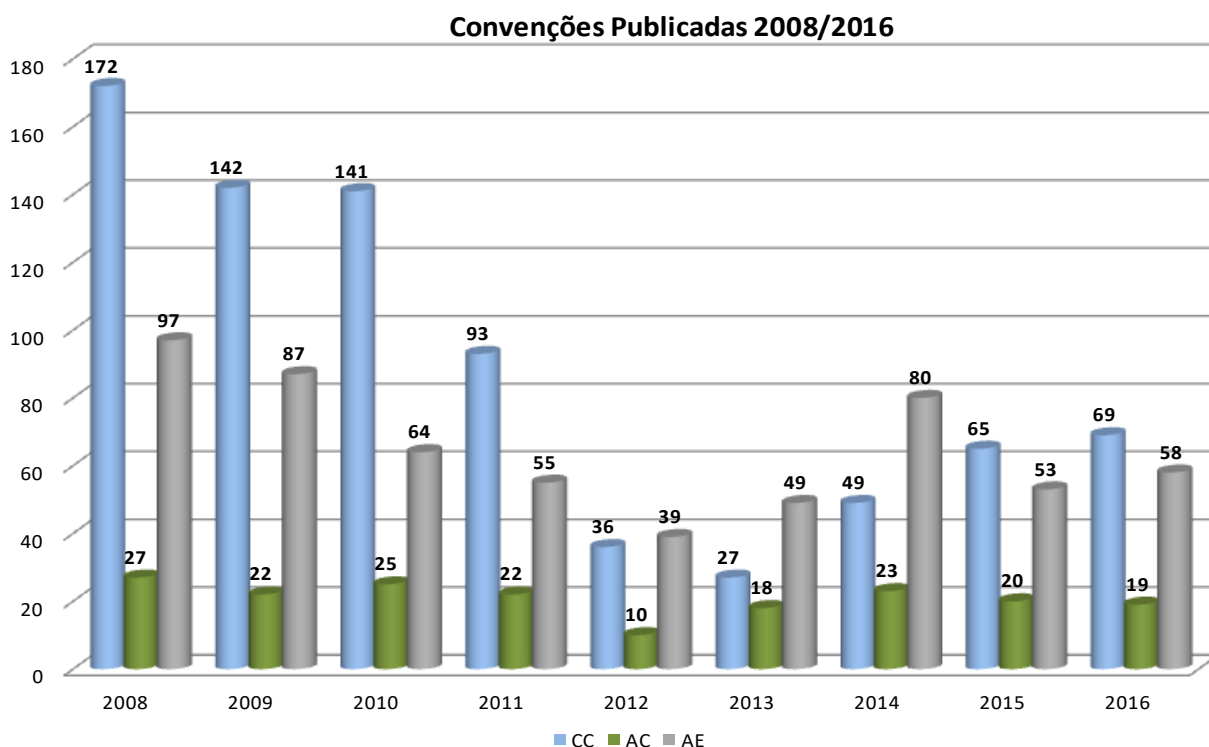
Fonte: UGT/DGERT

Relativamente ao tipo de convenções publicadas em 2016, face ao ano anterior verifica-se ainda o aumento do número de publicações de Acordos de Empresa (AE) que, mesmo assim, fica abaixo do número de Contratos Colectivos (CC) publicados, apesar de estes também terem aumentado. A única descida verificada em 2016 foi no número de publicações de Acordos Colectivos. **(Gráfico 2)**

Os Acordos Colectivos (AC) referem-se a de grupos de empresas e foram publicados em menor número face ao ano anterior, mantendo-se perto da média anual (21 AC, média de 2008 a 2016).

Os Acordos Colectivos pela lógica inerente abrangem mais trabalhadores que os Acordos de Empresa mas, ao nível da publicação, pouco peso têm no cômputo global da negociação colectiva (13%).

Gráfico 2

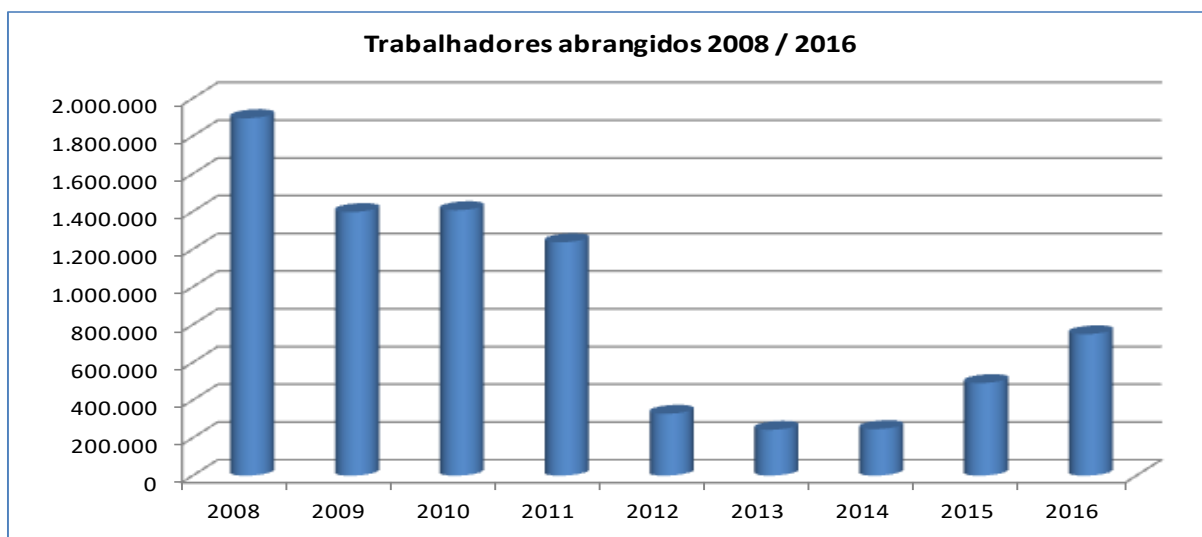


Fonte: UGT/DGERT

1.2 Trabalhadores

Com o aumento do número de Contratos Colectivos (CC) publicados, o número de trabalhadores abrangidos no ano também aumentou em relação a 2015 (**Gráfico 3**).

Gráfico 3



Fonte:UGT/DGERT

Desde o mínimo atingido em 2013 (pouco mais de 242 Mil trabalhadores) o número de trabalhadores abrangidos por convenções revistas e publicadas tem aumentado consistentemente.

Em números redondos, em 2015 verificou-se um aumento de mais 240 mil trabalhadores em relação aos 246 mil abrangidos em 2014 e repete-se novamente esta tendência em 2016 com mais 258 mil face aos 749 mil abrangidos em 2015.

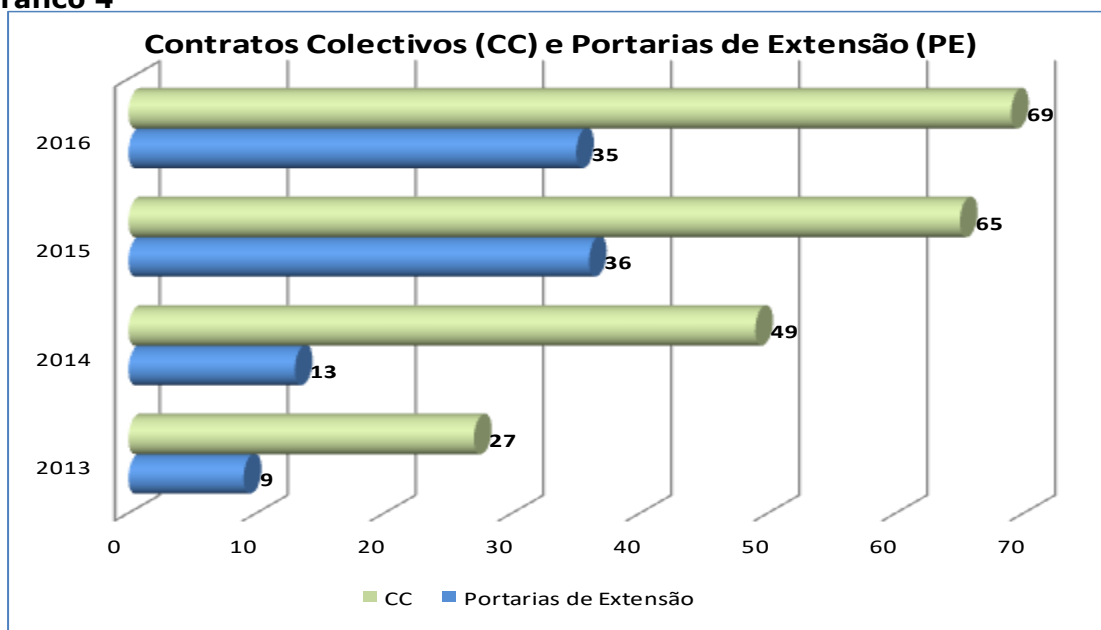
É importante referir que nem todos os trabalhadores abrangidos viram a sua convenção actualizada e ou revista em matérias de conteúdo retributivo - ver o ponto 2.1 “Tipo de Textos”.

Também é relevante sublinhar que só em 2016 se atingiu metade da cobertura da negociação colectiva de outrora, como em 2010 por exemplo, onde aproximadamente 1 milhão e 400 mil trabalhadores viram as convenções colectivas revistas e publicadas.

1.3. Portarias de extensão e avisos de caducidade e revogação

Desde 2013 que a publicação de portarias de extensão vinha aumentando sistematicamente com o aumento de publicações de Contratos Colectivos (**Gráfico 4**), em 2016 o pequeno aumento de Contratos publicados (mais 4 Contratos em 2016 face a 2015) não foi suficiente para manter a publicação de portarias em crescimento.

Gráfico 4



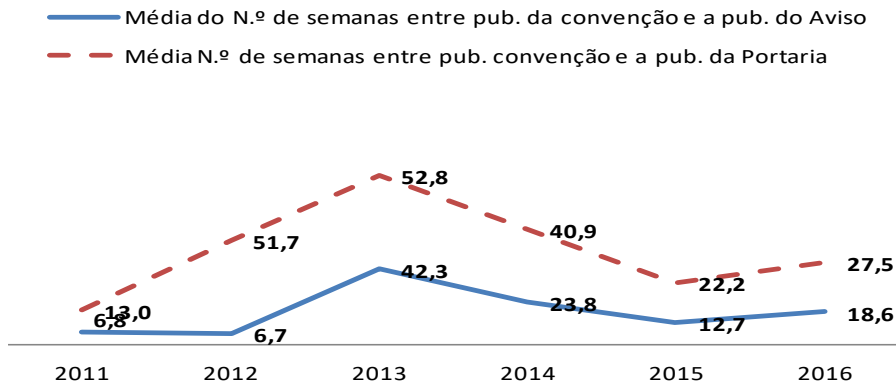
Fonte:UGT/ BTE

Quanto aos tempos médios de publicação dos avisos e das portarias, a tendência de redução da média de tempo iniciada em 2013, reverteu-se em 2016. Com efeito os períodos que mediam

entre a publicação das convenções, dos avisos e a da própria portaria aumentaram em 2016.
(Gráfico 5)

Gráfico 5

Tempo médio de publicação das portarias extensão (em semanas)

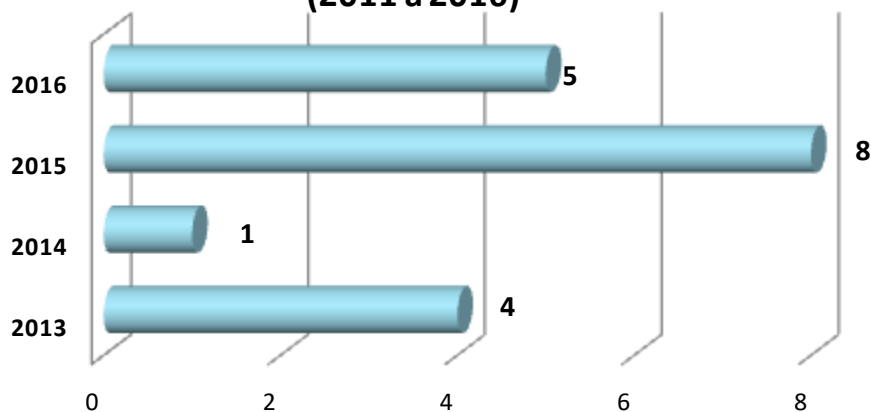


Fonte:UGT/ BTE

1.3.1. O número de Avisos de Revogação ou Avisos de Cessação diminuiu significativamente em relação a 2015. Foram publicados cinco avisos, dos quais três foram avisos de cessação e dois de revogação, face aos publicados em 2015 (Gráfico 6).

Gráfico 6

Avisos de Caducidade e revogação 1º Semestre (2011 a 2016)



Fonte:UGT/ BTE

2. TIPO DE TEXTOS E VARIAÇÃO DOS SALÁRIOS

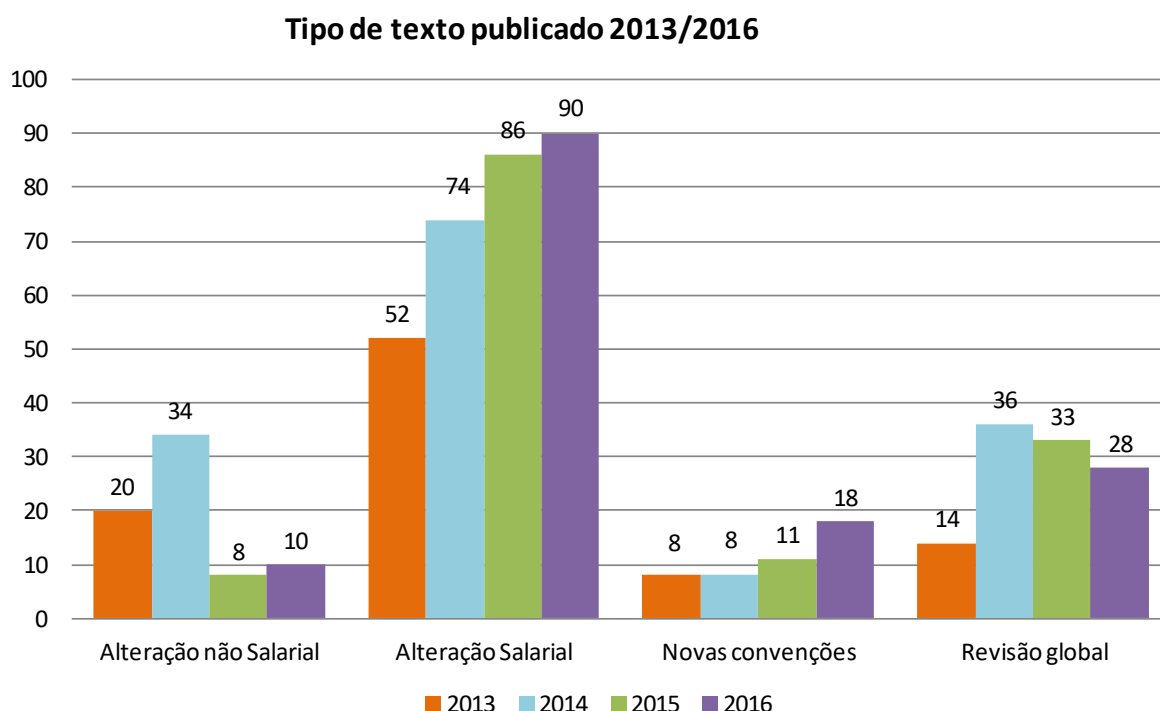
2.1. Tipo de textos publicados

O contínuo aumento de *Novas Convenções* oferece um diagnóstico salutar à negociação colectiva, embora encontremos mais publicações de *Novas Convenções* em 2008 e em 2011 (21 e 22 respectivamente) o que é relevante é o aumento consistente desde 2013. **(Gráfico 7)**

As *novas convenções* publicadas não são consideradas como revisões salariais, de facto, não surgem de uma publicação anterior e como tal não são uma revisão de tabelas. No entanto, estas convenções em conjunto com as convenções publicadas sob a designação *Alteração não Salarial* formam, no todo, o conjunto das publicações que não contemplam revisão salarial e abrangem 127 mil trabalhadores.

Por outro lado, para as revisões que envolveram conteúdos salariais, encontramos o conjunto das publicações identificadas como *Revisão global* e *Alteração salarial*, estas abrangem 622 Mil trabalhadores.

Gráfico 7



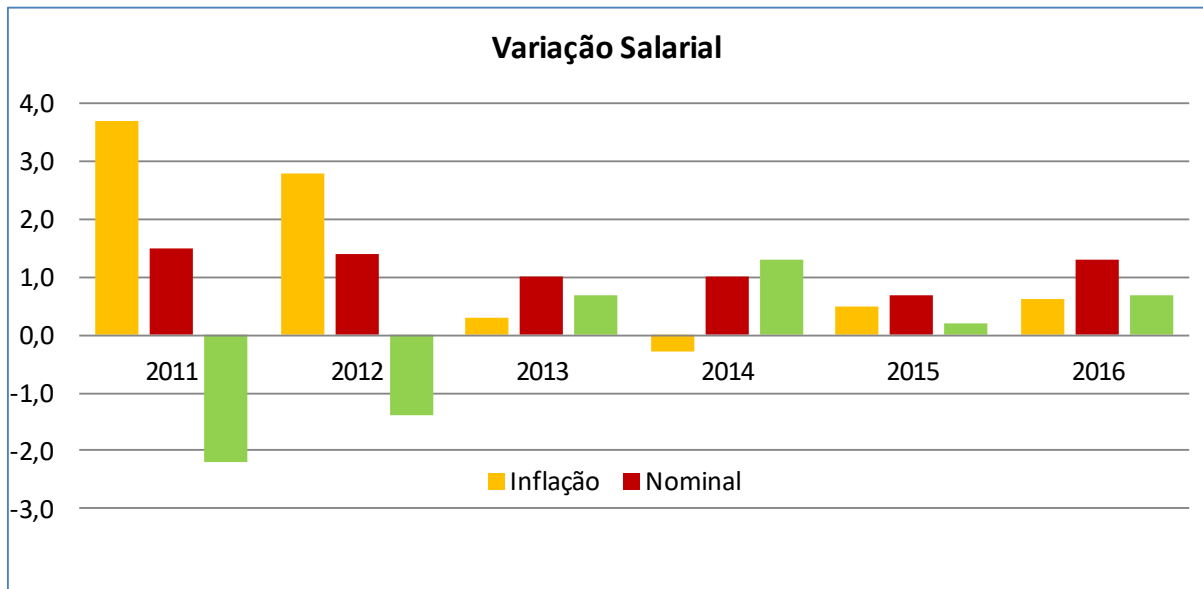
Fonte: UGT/BTE

2.2. Variação dos Salários

Com uma inflação média de 0,6 e uma média nominal de 1,2, o primeiro semestre de 2016 favoreceu os trabalhadores com um aumento real de 0,6. No segundo semestre a inflação manteve-se, tendo aumentado a média nominal pelo que o segundo semestre foi favorável em mais 0,2 relativamente ao primeiro semestre (1,4).

No cômputo geral de 2016, com uma média da inflação de 0,6 e uma média nominal de 1,3 o rendimento real dos trabalhadores aumentou 0,1 em relação à inflação situando-se em 0,7. (Gráfico 8).

Gráfico 8



Fontes: UGT/DGERT

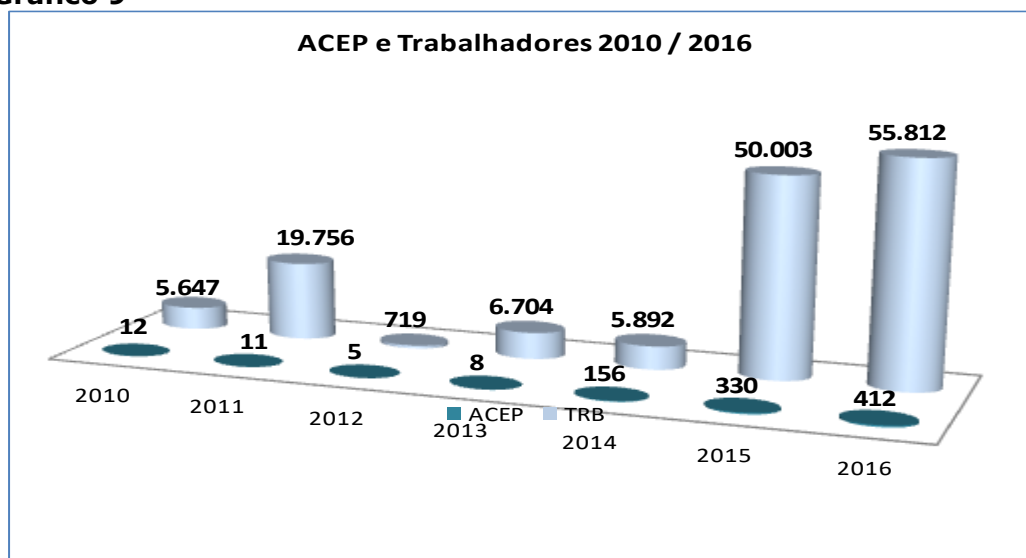
Em 2016 a média do rendimento real iguala o valor atingido em 0,7 e é dos mais altos nos últimos 5 anos, excepção feita a 2014 onde o crescimento real disparou condicionado a uma inflação negativa.

3. ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Em oposição a 2015, no qual o segundo semestre foi mais abundante na publicação de Acordos Colectivos de Entidade Pública (ACEP) com 311 ACEP's publicados, em 2016 foi no primeiro semestre que se verificou essa dinâmica, mas ainda com mais intensidade, 352 publicados.

Acrescendo ainda que o segundo semestre de 2016 foi também muito mais produtivo que o primeiro semestre de 2015 (uma diferença de 40 ACEP's), o saldo final de 2016 foi muito positivo, ultrapassando recordes de Acordos publicados e trabalhadores abrangidos. **(Gráfico 9)**

Gráfico 9



Fontes: UGT/DR

Relativamente ao âmbito dos ACEP's publicados, em 2015 foram publicados 189 de âmbito Municipal (57% do total), em 2016 diminuiu para 187 (45% do total). Em sentido inverso encontram-se os ACEP's de âmbito de Freguesia onde foram publicados 100 ACEP's em 2015 (equivalente a 30% do total), mas que em 2016 aumentou para 209 (50% do total). Os restantes ACEP's ficam pelo âmbito dos serviços (3,3%) e outros.

É importante referir, que em 2015 existiam no país 308 Municípios e 3092 Freguesias¹, pelo que a cobertura da negociação colectiva na Administração Pública ainda pode ampliar a sua abrangência, isto sem contar com outras áreas como os Serviços, as Agências, as Unidades, entre outras entidades.

¹ FONTE: PORDATA / INE

CONCLUSÕES

O primeiro Semestre de 2016 mostrou-se profícuo em publicação de convenções colectivas relativamente a 2015, o segundo semestre igualou o período homólogo do ano anterior e, desta forma, em 2016, quer o número de trabalhadores abrangidos que o de convenções publicadas aumentou.

Embora existindo mais convenções publicadas em 2016 é importante referir que em 2014, quando se deu um significativo salto face à estagnação que se verificou nos anos anteriores, voltou a verificar-se, em 2015, uma diminuição do número de convenções publicadas, pelo que, não é ainda possível definir uma tendência para a negociação colectiva.

Com efeito, ainda estamos longe de atingir o valor de 2008 e 2009, em que foram publicadas cerca de 3 centenas de convenções.

Os Contratos Colectivos (CC) continuam a aumentar o que implica mais trabalhadores abrangidos, tendo em 2016 ultrapassado a barreira dos 500 Mil trabalhadores. Tal já não acontecia desde 2011.

Apesar de o número de trabalhadores abrangidos avançar na direcção desejada ainda estamos longe da abrangência de 2008 que se situou perto dos 2 milhões de trabalhadores.

Os 622 Mil trabalhadores que estiveram abrangidos por alterações salariais puderam contar com um aumento real médio do seu rendimento de 0,7.

Outro sinal que merece a nossa atenção refere-se ao aumento de Contratos Colectivos e a diminuição de portarias de extensão. Novamente, esta diferença é mínima para se poder considerar relevante para já, mas é um indicador ao qual se deve prestar atenção.

Por outro lado, um bom sinal é o decréscimo do número de Avisos de Cessação face a 2015.

Em síntese, podemos afirmar que a negociação colectiva em 2016 divide-se entre aspectos positivos e aspectos negativos, mas no cômputo geral parece caminhar na direcção certa.

Tendo em conta a tendência de consolidação do crescimento económico que se está a verificar com a conseqüente criação de emprego parece-nos ser possível que a negociação coletiva retome a sua



Relatório Anual da Negociação Colectiva 2016



dinâmica normal, como instrumento privilegiado para a melhoria das condições de vida e de trabalho.